



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0583/2015
De 10 de março de 2015**

Homologa o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar da Escola Estadual Prof. Francisco José Gomes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares asseguradas na Constituição Estadual, com amparo no artigo 18 e nos incisos II e XVI do artigo 32, da Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, e o Decreto nº 29.749, de 06 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar da Escola Estadual Prof. Francisco José Gomes, realizado no dia 13 de novembro de 2014, nos termos do Edital nº 14/2014, de 08 de setembro 2014, conforme elencado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Escolar é de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 14º, da Lei Complementar n.º 235, de 06 de janeiro de 2014, podendo ser reeleitos por uma única vez para mandato consecutivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, 10 de março de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 0583/2015

ANEXO

DRE 8					
Nº ORDEM	UNIDADES DE ENSINO	SEGMENTO PAIS	SEGMENTO ALUNOS	SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS	DEMAIS SERVIDORES
1.	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO JOSE GOMES	Não houve candidatos	Rayane Pereira Conceição Silva	Alaíde dos Santos Machado	Denitério de Jesus Neto